



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 062372.2.0001758-42

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS MS

MATRÍCULA

1758

FICHA

01

30 de Maio de 1989.

IMÓVEL: URBANO: Lote Urbano nº 05 (cinco) da Quadra nº 32 (Trinta e dois), localizado no lado ímpar da Rua 10 de Outubro e a 24,00 metros da Rua Brasília, no "JARDIM DEODÁPOLIS", nesta cidade e comarca, com a área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), que assim se descreve: **AO NORTE:** 30 metros com o lote 06 da quadra 32; **AO SUL:** 30 metros com o lote 04 da quadra 32; **AO LESTE:** 12 metros com o lote 08 da quadra 32 e **AO OESTE:** 12 metros com a Rua 10 de Outubro.

PROPRIETÁRIOS: DEODATO LEONARDO DA SILVA, comerciante, portador da CI. de RG nº 64.653-SSP/MT e sua mulher MARIA FERREIRA DA SILVA, do lar, portadora da CI. de RG nº 44.145-SSP/MT, ambos brasileiros, casados civilmente sob o regime de comunhão Universal de bens, antes da LDI, inscritos no CIO nº 028.598.311-34, residentes e domiciliados à Rua Rio de Janeiro nº 747, nesta cidade e comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 638, Fls. 74 do Livro 3-C do CRI da Comarca de Glória de Dourados-MS, aos 15-09-72. Emolumentos: NCZ\$2,39. Dou Fé. Eu Leônidas Dissorði de Souza, Escrevente, datilografei. Deodápolis-MS., 30 de Maio de 1989. (a.) *[assinatura]* Eremilton Alves Santana, Oficial do Registro.

R.01/1.758 - 30-05-89 - compra e venda - TRANSMITENTES: Deodato Leonardo da Silva e sua mulher Maria Ferreira da Silva, ambos supra qualificados;
ADQUIRENTE: GERALDO OLEGÁRIO SOBRINHO, brasileiro, comerciante, portador da CI. de RG nº 10.974.222-SSP/SP e do CIO nº 684.239.008-78, casado civilmente sob o regime de Comunhão Universal de bens, antes da LDI, com SIMONE LEITE MANFREDINE OLEGÁRIO, do lar, nascida aos 26-07-58, natural de São Paulo-SP, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 67 do Livro nº 26, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, aos 26-10-88, no Valor de CZ\$90.000,00 (Noventa mil Cruzados) incluindo mais dois imóveis. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. ITBI pago na AGENPA local, pelo DAR nº 0537582 no valor de CZ\$1.800,00, incluindo mais dois imóveis. Deixa de apresentar a certidão negativa de imposto municipal, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto Lei 93.240/86. Apresentadas as demais certidões negativas a que se refere o aludido Decreto. Não emitida a DOI, conforme IT/SRF/085/87. Emolumentos: NCZ\$2,39. Dou Fé. Eu Leônidas Dissorði de Souza, Escrevente, datilografei. Deodápolis-MS., 30 de Maio de 1989. (a.) *[assinatura]* Eremilton Alves Santana, Oficial do Registro.

05-10-002

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/004

Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





CNM: 062372.2.0001758-42

R.02/1.758 - 11.05.92 - COMPRA E VENDA- TRANSMITENTES: GERALDO OLEGÁRIO SOBRINHO e sua esposa SIMONE LEITE MANFREDINE OLEGÁRIO, ambos supra qualificados. **ADQUIRENTE:** "ANTONIA CORDEIRO DA SILVA", brasileira, solteira, maior, capaz, aposentada, portadora da C.I.R.G. nº 062.181-SSP/MS e inscrita no CPF nº 254.581.321-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 137 do livro 34 do Cartório do 2º Ofício desta cidade, aos 28.02.92, no valor de Cr\$-650.000,00(seiscientos e cinquenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. ITBI foi pago na Prefeitura Municipal desta cidade, pela Inscrição Cadastral nº 004.1/92, no valor de Cr\$-13.000,00. Apresentada a Certidão Negativa de Imposto Municipal nº 836/92 e as demais de que trata o Decreto 93.240/86. Não emitida a DOI, conforme IN/SRF/006/90. Emolumentos: Cr\$-18.280,00. Dou fé Eu Dair Soares dos Santos, Escrevente, datilografei. Deodápolis-MS 11 de Maio de 1992. (a.) Erêmilton Alves Santana, Oficial do Registro.

R.03/1.758 - 26-10-98 - "COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTE: ANTONIA CORDEIRO DA SILVA, supra qualificada; **ADQUIRENTE:** SIMONE LEITE MANFREDINE OLEGÁRIO, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 10.890.886-SF e seu esposo "Geraldo Olegário Sobrinho", agricultor, portador da C.I.R.G. nº 10.974.222-SF e inscrito no CIO. nº 684.239.008-78, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, antes da LDI, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 165 do Livro 41 das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, aos 07-08-98. **VALOR:** R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais). **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção. ITBI pago na Prefeitura Municipal desta cidade pela Inscrição Cadastral nº 000149/98, no valor de R\$12,60. Apresentada todas as certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86. NAO EMITIDA A DOI conforme IN/SRF/017/95. NADA MAIS. Emolumentos: R\$23,76. Dou Fé. Deodápolis-MS, 26 de outubro de 1998. Eu Erêmilton Alves Santana, Registrador, datilografei, conferi e assino.

R.04/1.758 - 05-08-2005 - "COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTES: SIMONE LEITE MANFREDINE OLEGÁRIO e seu esposo "Geraldo Olegário Sobrinho", ambos supra qualificados; **ADQUIRENTE:** CIGERO JOSE LIBARDI, brasileiro, comerciarío, portador da C.I.R.G. nº 603.703.230-4-RS e inscrito no CIO. nº 627.373.170-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a LDI, com ROSELI CORETE KIST LIBARDI, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 803.086.557-3-RS e inscrita no CPF. nº 448.675.650-91, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, 308, Portal do Morumbi, Ponta Porã-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 71 do Livro 50, das Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade, aos 27-07-2005. **VALOR:** R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais). **CONDIÇÕES:** Não há. ITBI pago na Prefeitura Municipal desta cidade conforme DAM nº 152/2005, no valor de R\$19,30. Apresentada todas as certi-

=CONTINUA NA FICHA Nº 02=



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062372.2.0001758-42

1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DEODÁPOLIS - MS

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
1.758

FICHA
02

05 de agosto de 2005.

IMÓVEL) certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Dou Fé. Deodápolis-MS, 05 de agosto de 2005. Eu Oswaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, datilografei, conferi e assino. (Emolumentos: R\$40,68 - Funjeco: R\$1,22).

R.05/1.758 - 18-10-2005 - "**HIPOTECA**" - Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 100/102 do Livro 233, das Notas do Primeiro Tabelionato de Notas da cidade de Ponta Porã-MS, aos 05-10-2005, tendo como CREDORA **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Alexandro Du mas, 1.671, 1º Andar, ala A, Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.180.625/0001-46, representada por Rodrigues Teles Pita, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I.RG. nº 21.723.308-SP e inscrito no CPF. nº 109.015.548-47, residente em Dourados-MS, como DEVEDORA **AGROFUTURO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua 13 de Setembro, centro, em Ponta Porã-MS, inscrita no CNPJ. sob nº 05.555.398/0001-46, representada por Paulo Munhoz Henrique, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I.RG. nº 448.174-MS e inscrito no CPF. nº 407.721.791-15, residente em Ponta Porã-MS, e como **GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS**, **CÍCERO JOSÉ LIBARDI** e sua esposa **ROSELI CORETE KIST LIBARDI**, ambos já qualificados; **GARANTIA**: Em garantia de todas as obrigações assumidas pela devedora, os intervenientes garantidores hipotecários, dão à credora em **PRIMEIRA. ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR**: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). **VENCIMENTO**: 30-09-2010; **DEMAIS CONDIÇÕES**: As constantes da Escritura. NADA MAIS. Dou Fé. Eu Oswaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, datilografei. Deodápolis-MS, 18 de outubro de 2005. (a.) Frederilton Alves Santana, Registrador, conferi e assino. (Emolumentos: R\$250,00 - Funjeco 10%: R\$25,00 - Tabela "J": R\$11,00 - Funjeco 3%: R\$7,50 - Selo de Autenticidade nº ACH 55880).

AV.06/1.758 - 17-10-2008 - "EX=OFFICIO" - "ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO" - Procede-se à presente averbação nos termos do OFÍCIO/AJU Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2008, expedido pelo Município de Deodápolis-MS, para constar que, por força da Lei Municipal nº 526/2008, de 28-05-2008, a **RUA 10 DE OUTUBRO** logradouro para qual o imóvel objeto da presente matrícula faz frente, passou a denominar-se "**RUA JONAS FERREIRA DE ARAÚJO**". NADA MAIS. É o que continha em referido Ofício. Dou Fé. Deodápolis - MS, 17 de outubro de 2008. Eu Oswaldo Marinho de Azevedo, Registrador Substituto, digitei, conferi e assino. Emolumentos: ISENTOS, nos termos do



CNM: 062372.2.0001758-42

artigo 167, II, 13, da Lei Federal 6.015/77 – Selo: Documento não disponibilizado ao apresentante.

R.07/1.758 – 09-12-2021 - Protocolo nº 30.873, Livro 1-AM, aos 09-12-2021 – PENHORA - Nos termos de Penhora extraído dos Autos nº 0801440-14.2012.8.12.0019, de Ação de Cumprimento de Sentença, datado de 01-12-2021, devidamente assinado por Magida Hazime, Analista Judiciário por determinação judicial, tendo como exequente: **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA** e como executado **AGROFUTURO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **OUTROS**, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente para o **PROPRIETÁRIO** e **FIEL DEPOSITÁRIO**, Sr. **CÍCERO JOSÉ LIBARDI**, já qualificado, para assegurar o recebimento da quantia de R\$1.069.701,29 (Um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos. **NADA MAIS**. Dou Fé. Deodápolis-MS, 09 de dezembro de 2021. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Oficial Interino, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$156,00 – Funjecc 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 3.003/2005) – Funadep 6%: R\$9,36 – Funde-PGE 4%: R\$6,24 (Lei Complementar-MS 179/2013) – FEADMP/MS 10%: R\$15,60 (Lei Estadual-MS nº 4.633/2014) – ISS 5%: R\$7,80 - (Lei Complementar Municipal nº 002/2014) - Selo: R\$1,50 (Lei Estadual-MS nº 5.154/2017) - Valor total: R\$212,10 - Selo digital: (AFU-61687-000-NOR).

AV.08/1.758 – 09-12-2021 - EX-OFFICIO - Procede-se à presente averbação para constar que o Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0801440-14.2012.8.12.0019, foi expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS. **NADA MAIS**. Dou Fé. Deodápolis-MS, 09 de dezembro de 2021. Eu *[Assinatura]* Osvaldo Marinho de Azevedo, Oficial Interino, digitei, conferi e assino.

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis – MS

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é cópia reprográfica autêntica da **MATRÍCULA** acima e o imóvel a que se alude tem sua situação, com referência à alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente reprodução, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73. data e hora abaixo indicados.

RAFAEL JOSÉ DE MORAES – REGISTRADOR

Emolumentos.: R\$ 40,09
Funjecc...10%: R\$ 4,01
Funadep...6%: R\$ 2,41
Funde-PGE.4%: R\$ 1,60
ISS.5%.....: R\$ 2,00
Feadm...10%: R\$ 4,01
Selo.....: R\$ 2,09
Total.....: R\$ 56,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:13:35 horas do dia 10/03/2025. Certidão assinada digitalmente.
Selo AKX-72698-101-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :



00175810032025

Pag.: 004/004

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital